



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 248 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/01/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 248 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/01/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0701.003/2019 - GAB

Dispõe sobre Cessão de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo ao Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, Ofício GG nº 1053/2018, de 14 de novembro de 2018, do Gabinete do Governador do Estado do Ceará que solicita cessão da Servidora do município de Cedro-CE, Maria Iodalia Andrade Ferreira Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a partir desta data até 31 de dezembro de 2022, a servidora público municipal MARIA IODALIA ANDRADE FERREIRA SILVA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Cedro - CE, no cargo de Professora de Português, sob a matrícula nº 3360, inscrita no CPF nº 532.142.853-00, RG nº 20072972011 SSP/CE a fim de exercer cargo em comissão na estrutura organizacional na Secretaria da Educação do estado do Ceará - SEDUC.

Art. 2º - Caberá ao município cedente a remuneração mensal, incluindo vantagens fixas e de caráter pessoal, devendo o cessionário ressarcir mensalmente o total da remuneração.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0701.001/2019 - GAB

Dispõe sobre Cessão de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo ao Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, Ofício GG nº 1053/2018, de 14 de novembro de 2018, do Gabinete do Governador do Estado do Ceará que solicita cessão da Servidora do município de Cedro-CE, Maria Gonçalves de Matos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a partir desta data até 31 de dezembro de 2022, a servidora público municipal MARIA GONCALVES DE MATOS, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Cedro - CE, no cargo de Professora de Educação Básica III, sob a matrícula nº 103853, inscrita no CPF nº 314.577.463-87, RG nº 20073235797 SSP/CE a fim de exercer cargo em comissão na estrutura organizacional na Secretaria da Educação do estado do Ceará - SEDUC.

Art. 2º - Caberá ao município cedente a remuneração mensal, incluindo vantagens fixas e de caráter pessoal, devendo o cessionário ressarcir mensalmente o total da remuneração.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0701.002/2019 - GAB

Dispõe sobre Cessão de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo ao Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, Ofício GG nº 1053/2018, de 14 de novembro de 2018, do Gabinete do Governador do Estado do Ceará que solicita cessão da Servidora do município de Cedro-CE, Graciene da Silva Sales;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a partir desta data até 31 de dezembro de 2022, a servidora público municipal GRACIENE DA SILVA SALES, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Cedro - CE, no cargo de Professora de Educação Básica IV, sob a matrícula nº 0328, inscrita no CPF nº: 829.654.043-68, RG nº 20077710187 SSP/CE a fim de exercer cargo em comissão na estrutura organizacional na Secretaria da Educação do estado do Ceará - SEDUC.

Art. 2º - Caberá ao município cedente a remuneração mensal, incluindo vantagens fixas e de caráter pessoal, devendo o cessionário ressarcir mensalmente o total da remuneração.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**